Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. nº 097/2004 Erechim, 06 de Dezembro de 2004.

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, **Projeto de Lei nº 079/2004** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR PÓ DE BRITA POR BICA CORRIDA OU BASE USINADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Processo Administrativo nº 16749/2004).

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº. 079/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR PÓ DE PEDRAS POR BICA CORRIDA OU BASE USINADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar, com o fornecedor que se propor, 1.000 m³ (mil metros cúbicos) de pó de brita, fornecido pela Prefeitura, por Bica Corrida ou Base Usinada.

Páragrafo único – A forma de seleção do fornecedor e os critérios para a permuta serão norteados pelos ditames estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Dezembro de 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente buscar autorização legislativa para realizar permuta, com o fornecedor que se propor, de Pó de Pedras, produzido pela Central de Britagem da Prefeitura Municipal, por Bica Corrida ou Base Usinada. Tal permuta justifica-se pelo fato de o Município atualmente contar com seu estoque de Bica Corrida praticamente zerado, enquanto o de Pó de Pedras está elevado e sem utilização para todo o seu montante.

O Pó de Pedras é produzido diáriamente pela Central de Britagem, mas a sua utilização destina-se apenas em capa-selante e canchas de calçamento, enquanto que a Bica Corrida é utilizada no fechamento de valas e no bloqueio de ruas dos diversos bairros da cidade, amenizando as dificuldades dos transeuntes.

O presente projeto é do máximo interesse da Prefeitura, uma vez que objetiva permutar um produto estocado e sem utilização, por outro, que será utilizado imediatamente em benefício da comunidade.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Dezembro de 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo
de Prefeito Municipal